

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
PORTARIA Nº036/2025**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato- Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR O colaborador ARNOLD LUYTEN JUNIOR, como fiscal do Contrato nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E EMPRESA CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº18.363.482/00001-00.

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III - atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

IV - Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 244/2025**

“Dispõe sobre a concessão de licença, à Excelentíssima Vereadora Andreлина Magaly da Silva – PP, para assumir o cargo de Secretária Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, do Regimento Interno, e considerando o disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.115, de 22 de setembro de 2025, encaminhado via 1Doc pelo Gabinete da Vereadora Andreлина Magaly da Silva, lido na 32ª Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro do corrente ano, solicitando licença para assumir o cargo de Secretária Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença, sem remuneração, à Excelentíssima Vereadora Andreлина Magaly da Silva, do Partido Progressista (PP), **no período de 23 de setembro de 2025 (terça-feira) a 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registra-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 245/2025**

“Dispõe sobre a convocação do suplente de vereador do Partido Progressista, Sr. Clovis Salvador de Oliveira, para assumir a assunir a vereança durante o período de afastamento da Excelentíssima Vereadora Andreлина Magaly da Silva.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, do Regimento Interno, e considerando o disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.115, de 22 de setembro de 2025, encaminhado via 1Doc pelo Gabinete da Vereadora Andreлина Magaly da Silva, lido na 32ª Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro do corrente ano, solicitando licença para assumir o cargo de Secretária Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, no período de 23 de setembro de 2025 (terça-feira) a 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira), nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.130, de 23 de setembro de 2025, encaminhado via 1Doc, referente a resposta do Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, em atenção ao Ofício 238/2025, encaminhado por esta instituição, em virtude do afastamento de seu titular e solicitando orientações acerca da ordem de suplência dos(as) candidatos(as) eleitos(as) por cada partido/federação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocado o 1º Suplente do Partido Progressista (PP), Sr. Clovis Salvador De Oliveira (Clóvis Salvador), para assumir a vereança durante o período de afastamento da Excelentíssima Vereadora Andreлина Magaly da Silva, do Partido Progressista (PP), referido no art. 1º, da Portaria nº 244/2025, nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registra-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS